## RESOLUÇÃO Nº 234, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

## REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 21/78, de 05.09.78, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea "f" da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

## RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 21, de 05.09.1978, do Presidente do CFMV, referente à designação do Delegado Interino junto ao CRMV-5 (Rio de Janeiro), do médico veterinário JADYR VOGEL, CRMV-5 Nº 0045.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34

RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261"S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87